



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 943/2022

Em 26 de Agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 1094/2021**, de autoria do vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 341/2021, que o serviço solicitado é de competência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Portanto, a demanda foi encaminhada à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria Municipal de Urbanismo (Seurb), a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et